

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 041/2009

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL - SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por delegação do DIRETOR-GERAL da ANEEL por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 041/2009, com período para envio de contribuição de 29/10/2009 a 18/11/2009, mediante apenas Intercâmbio de Documentos.

OBJETIVO da Audiência Pública: obter subsídios e informações para aperfeiçoamento das minutas de Resolução Normativa que estabelecem os requisitos necessários à autorização para exploração e alteração da capacidade instalada de usinas termelétricas, eólicas e de outras fontes alternativas de energia, bem como os procedimentos para registro de centrais geradoras com capacidade reduzida, em substituição à Resolução ANEEL nº. 112/2009.

A documentação objeto desta Audiência Pública e o modelo para envio de contribuições estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, área “A ANEEL”, no menu Audiências/Consultas/Fórum, Audiência Públicas, Audiência Ano 2009, item Audiência 041/2009 - “Mais detalhes”; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo / Protocolo Geral da ANEEL, CEP 70.830-030, Brasília – DF, por meio do correio eletrônico “[ap041\\_2009@aneel.gov.br](mailto:ap041_2009@aneel.gov.br)” ou pelo fax nº (61) 2192-8839.

O envio de contribuições pode ser realizado até as 18 horas do dia 18 de novembro de 2009 nos endereços acima mencionados.

Agenda da Audiência Pública 041/2009

Disponibilização de Informações	A partir do dia 29/10/2009.
Recebimento de Contribuições	Até as 18 horas do dia 18/11/2009.

ANDRÉ RUELLI

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 29.10.2009, seção 3, p. 132, v. 146, n. 207.